

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	5
GESTÃO .....	9
MEIO AMBIENTE.....	22
ESPORTES.....	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	31
SAÚDE.....	33
GOVERNO .....	34
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	35
IPREV.....	36
CET .....	37
CÂMARA .....	38
CONSELHO.....	39
FUNDAÇÃO .....	40
COMISSÃO .....	40
PRODESAN.....	40
JOVENS DESAPARECIDOS.....	41

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO  
DO DECRETO Nº 9.302, DE 19 DE ABRIL DE 2021,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS  
EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

**“DECRETO Nº 9.301  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**INSTITUI O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA EM  
GESTÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRA-  
ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS. ”**

**LEIA-SE:**

**“DECRETO Nº 9.302  
DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**INSTITUI O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA EM  
GESTÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRA-  
ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.”**

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.303  
DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPOR-  
TÂNCIA DE R\$ 147.020,00 (CENTO E QUARENTA E  
SETE MIL E VINTE REAIS CENTAVOS) AUTORIZA-  
DO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de San-  
tos, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Con-  
trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-  
ças, Crédito Suplementar na importância de R\$  
147.020,00 (cento e quarenta e sete mil e vinte  
reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei  
nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	9.150,00
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	137.070,00
40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	800,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>147.020,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do

Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2264.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	800,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .....	146.220,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>147.020,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.304**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à DR2 CHOPERIA LTDA permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

"Uma área com 420,80m<sup>2</sup>, correspondente a um galpão, coberto, no Mercado Municipal de Santos, situado na Praça Iguatemi Martins, s/nº, no Bairro Vila Nova, em Santos/SP, apenas com ponto de luz, gás, água e esgoto, cabendo ao Permissionário implantar às suas expensas, infraestrutura e equipamentos necessários para a implantação e exploração de Fabricação de Cerveja."

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) anos e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de implantação e exploração de fabricação de cerveja, exclusivamente artesanal/especial com capacidade mínima de 15.000 litros por mês, em área específica com 420,80m<sup>2</sup>, do Mercado Municipal de Santos, situado na Praça Iguatemi Martins, s/nº, no Bairro Vila Nova, em Santos/SP, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de compromisso a ser firmado pela permissionária.

**Art. 3º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

 **ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 2120-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RICARDO ALVES FERREIRA, registro nº 17.695-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Bertiooga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Simone Mesquita Menezes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2126-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THALLITA YARA COSTA, registro nº 32.191-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza, no período de 12 a 21 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2127-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 22 de abril de 2021, a Sra. ELEN LEMOS MIRANDA, registro nº 31.405-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2128-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de abril de 2021, o Sr. THIAGO ROCHA SANTANA, RG nº 32.524.071-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2129-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 22 de abril de 2021, o Sr. LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 35.676-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2130-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 22 de abril de 2021, o Sr. CLAYTON LUZ RICARDO, R.G. nº 28.851.716-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 057/2021 - GPM**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 299.523,74 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 46.723,74

**TOTAL 0031 ..... 46.723,74**

20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00  
 PROMOÇÃO DA CULTURA ..... 54.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 54.000,00**

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00  
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ..... 1.000,00  
**TOTAL 0066 ..... 1.000,00**

15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00  
 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE ..... 154.000,00  
**TOTAL 0072 ..... 154.000,00**

40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 23.800,00  
**TOTAL 0073 ..... 23.800,00**

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00  
 SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 20.000,00  
**TOTAL 0103 ..... 20.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 299.523,74**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00  
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS ..... 46.723,74  
**TOTAL 0031 ..... 46.723,74**

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00  
 PROMOÇÃO DA CULTURA ..... 54.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 54.000,00**

40.11.08.244.0066.2196.3.3.90.00  
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ..... 1.000,00  
**TOTAL 0066 ..... 1.000,00**

15.11.04.122.0072.2325.3.1.90.00  
 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE ..... 143.000,00  
 15.11.04.122.0072.2325.3.3.91.00  
 OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE ..... 11.000,00  
**TOTAL 0072 ..... 154.000,00**

40.10.08.122.0073.2612.3.3.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... 23.800,00  
**TOTAL 0073 ..... 23.800,00**

29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00  
 SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 20.000,00  
**TOTAL 0103 ..... 20.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 299.523,74**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2021**

**Onde se lê:** "Processo nº 7.705/2021-29: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal."

**Leia-se:** "Processo nº 7.705/2021-29: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal."

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2021**

Processo nº 2.872/1995-10: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 420/2021 DEFEMP /SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados, referente ao DEFEMP dos dias 02 e 04/03/2021:

Auto de Intimação nº 137.932-B – DEBORA REGINA LOPES CACAO - I.M. 271.778-6 – Fica ciente do teor do B.O. da Ouvidoria Municipal, nº 4835/2021, bem como da necessidade de atender a determinação do artigo 574 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

Auto de Intimação nº 137.935-B – ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ – CNPJ nº 30.039.719/0001-05 – Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades no local, por não apresentar o alvará de funcionamento, descumprindo portanto os artigos 427 e 574 da lei 3531/68, persistindo a situação, está sujeita às penas de multa e embargo.

Santos, 19 de abril de 2021.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEFIS-EMP**

**P.A. 059.519/2020-76 – BGUTTY CONFECÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.802-5, a partir de 09/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver;** P.A. 059.818/2020-47 – OFIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.469-4, a partir de 10/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 056.039/2020-44 – KAREN VIVIANNE RODRIGUES ESTEVES – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.048-77, a partir de 25/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.306/2020-32 – SERGIO RICARDO DA ROSA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.306-6, a partir de 14/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.478/2020-98 – CARLOS ALBERTO ALVARES JUNIOR – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.591-0, a partir de 14/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.893/2020-60 – PAULO XAVIER FRANCO DE SÁ TEIXEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.947-3, a partir de 16/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.246/2020-13 – MIRLEI TEIXEIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.903-5, a partir de 08/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.756/2020-24 – ANTONIO CAR-

LOS SANCHES GIGLIO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 104.222-9, a partir de 18/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.587/2020-02 – BRUNO VINICIUS ALVES LOURENÇO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.709-6, a partir de 22/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 063.635/2020-81 – L.C.B. CANGIANO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.283-8, a partir de 30/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.224/2020-41 – CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 130.422-6, a partir de 22/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.297/2020-43 – STARKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.256-4, a partir de 14/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.921/2020-83 – GLISSER COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 252.219-1, a partir de 12/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.726/2020-37 – MAURO MARTINS DOBBINS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 168.648-1, a partir de 04/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.647/2020-06 – CESAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.757-0, a partir de 06/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.870/2020-17 – F.B. INTERNACIONAL – SERVIÇOS DIGITAIS – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.072-9, a partir de 09/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.824/2020-91 – CRISTIANO DE CARVALHO BERETTA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.324-4, a partir de 09/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.010/2020-56 – LEIDE APARECIDA DE VASCONCELOS FEROS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 250.093-5, a partir de 09/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.639/2020-13 – JOVENS IDOSOS CENTRO DE TREINAMENTO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.225-1, a partir de 11/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.398/2020-31 – GLEICY LUZ REINOSO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.196-0, a partir de 11/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 053.262/2020-49 – CAROLINA RIBEIRO DO VALE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.520-0, a partir de 10/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.879/2020-02 – M. O. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 166.654-0, a partir de 05/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 063.342/2020-11 – N S A DE C RIBEIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.192-8, a partir de 29/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.654/2021-48 – BBCMAC ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.818-0, a partir de 15/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.106/2021-00 – EDGAR CALEGARI MOIA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.758-9, a partir de 06/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.691/2021-74 – LETHYCIA OHARA FOGAÇA

DOS SANTOS SUPLEMENTOS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.687-9, a partir de 15/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.441/2021-71 – SORVETES DA PONTA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.598-6, a partir de 11/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 063.603/2020-94 – SEIVA PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.171-7, a partir de 30/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.929/2021-07 – LEONARDO FERNANDES SILVA JOAQUIM – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.316-7, a partir de 13/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.782/2021-92 – LANCHONETE JSSL LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.573-4, a partir de 12/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.125/2021-81 – CUNHAPORANGA BAR – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.190-5, a partir de 11/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.116/2021-91 – DROGARIA BARROS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 186.201-4, a partir de 11/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.246/2021-61 – WLADIMIR MANEIRA CORREA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.173-9, a partir de 07/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.925/2021-77 – MADAME BOLOLO CONFEITARIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.510-5, a partir de 06/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.176/2020-96 – PASTELARIA CHAI & HONG LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 028.856-3, a partir de 03/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.293/2020-95 – COMERCIAL PIPOCA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.403-8, a partir de 08/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.303/2020-47 – M.H. DA SILVA & SILVA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.024-9, a partir de 08/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.896/2020-71 – PROMAR PARTICIPAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 029.140-8, a partir de 08/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.491/2020-34 – FAUZI GABRIEL ENGENHARIA & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 181.129-8, a partir de 01/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.739/2020-02 – AMB EMPÓRIO DA FARINHA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.241-0, a partir de 02/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.903/2020-93 – CALMINER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.810-5, a partir de 08/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 071.755/2019-54 – BASTOS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 256.735-0, a partir de 14/10/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.565/2020-31 – LUIS ANTONIO DOS SANTOS RESTOBAR E EMPOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.100-0, a partir de 01/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.771/2020-82 – N. BASTOS CONSULTORIA E VIAGENS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº

289.496-8, a partir de 15/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.801/2020-18 – FELIPE TADEU AMENDOLA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 150.875-0, a partir de 11/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.705/2020-80 – CAMOMILA COMÉRCIO DE ROUPAS, SAPATOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.513-4, a partir de 02/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.760/2020-32 – JOÃO DE ANDRADE MARQUES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 291.041-5, a partir de 22/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.342/2020-89 – CLAUDIO LUIZ RODRIGUES DE SÁ – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 110.149-0, a partir de 10/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.485/2020-15 – GISELAYNE SCURO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 189.870-3, a partir de 22/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.884/2020-22 – ADYLSO VALDEZ – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 074.649-0, a partir de 24/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2021

Processo número 13.060/2021-08 – Maurício Rebello da Silva Justo . Defiro o parcelamento do ISSQN em 07 ( sete ) parcelas mensais, referente à ND. número 230/2021.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 222580/2021-65 - TALITA BERTHI ZANOVELLI - ME - Expedida a certidão número 352/2021

Processo nº 222530/2021-97 - MPJ - S.P.E. LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 222414/2021-96 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Expedida a certidão número 353/2021

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 222405/2021-03 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 222142/2021-98 - SECEX SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 351/2021

Processo nº 222061/2021-98 - ELETRONICA CAVALLINI LTDA.-ME - Indeferido face a existência de débitos

**IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 209050/2021-77 - DIRCE VIZIOLI MARTINELLI - Revogamos o despacho do dia 12/04/2021 para exarar o seguinte: Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 206396/2021-03 - ALAN SALGADO DOS SANTOS - Revogamos o despacho do dia 12/04/2021 para exarar o seguinte: Indeferido, visto que a 2ª parcela do AR 157699/2021, já foi quitada através do processo administrativo nº314/2021-83.

Processo nº 265719/2020-84 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - Nada há que atender, conforme informado pelo Banco, o valor foi estornado à conta pagadora.

Processo nº 239375/2020-30 - ATLÂNTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA - Retificamos o despacho de 17/02/2021, para exarar o seguinte: "Assunto solucionado através do P.A 61.674/2020-61. Quanto à parcela 2, a mesma foi estornada, conforme manifestação da instituição bancária."

**ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 221728/2021-07 - SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A. - Autorizamos o cancelamento das guias: 6895082 e 6895031.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221509/2021-65 - R. C. OLIVEIRA - Autorizamos o cancelamento da guia 6917572, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221508/2021-01 - R. C. OLIVEIRA - A autorização do cancelamento da guia nº 6917572 foi analisado pelo Processo Digital nº 221509/2021-65 (333.349), portanto nada há a atender nesta requisição de cancelamento de guia.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221507/2021-30 - R. C. OLIVEIRA - Autorizamos o cancelamento da guia 6917570, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221505/2021-12 - R. C. OLIVEIRA - Autorizamos o cancelamento da guia 6914587, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221288/2021-06 - PIACENTINI DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA - Nada há a atender nesta Requisição de Cancelamento de Guia, uma vez que o requerente pagou o ISSQN, corretamente por meio da guia nº 6917023, substituta da guia de nº 6907251.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221265/2021-01 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6916089, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221213/2021-07 - DANIEL MALYNOWSKYJ DOS SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 6743172, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221102/2021-38 - NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA - Nada há que atender neste processo pois a guia nº 6909973 foi substituída pela guia nº 6916700, com o valor correto a recolher.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220624/2021-68 - OT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6238971, conforme manifestação fiscal

PROCESSO DIGITAL Nº - 220464/2021-93 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL RHODES - Autorizamos o cancelamento da guia 6904289, conforme manifestação fiscal.

**ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 219519/2021-86 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 4.371,99 (Quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

**ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 202439/2021-64 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SANTOS - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da fiscalização e com base no artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
13/04/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	157.054,57
20/04/21	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	661.245,72
12/04 e 20/04	ISS - STN CONVENIO	21.613,81
20/04/21	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	2.742.954,09
13/04 e 14/04	CF- DEPART. NACIONAL DE PROUÇÃO MINERAL	55.833,32

Santos, 20 DE ABRIL de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 2112-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 07 de abril de 2021, a Portaria nº 309-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL, registro nº 33.215-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2113-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de abril de 2021, a Sra. BARBARA WEINERT FERREIRA NOGUEIRA, registro nº 36.520-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2118-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Dionisio Dias Perez, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2121-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILLA GOMES MATHES, registro nº 36.196-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/ Intermediária, Região Central Histórica/Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline da Silva Honório Alves, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2122-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA GOLDBERG, registro nº 36.211-1 ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude – Zona Orla / Intermediária / Região Central Histórica, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Annaelisa dos Santos Cardoso, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2123-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº 35.367-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Dionisio Dias Perez, no período de 09 a 22 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2124-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMILSON RODRIGUES MALAMINA, registro nº 31.391-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença nojo, da Sr. Telma de Oliveira Souza Furtado, no período de 03 a 10 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2125-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SELMARA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ, registro nº 33.157-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura-

da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Oliveira Rodrigues, no período de 19 de abril a 18 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2021**

**Processo nº 15941/2021-37: 77 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - SINDSERV** – Indefiro o solicitado.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 222014/2021-16 - P.D. nº 333863 - RAFAEL BARRETO DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/04/2021 à 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 221403/2021-34 - P.D. nº 333243 - VALMARIA ROSA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221389/2021-13 - P.D. nº 333229 - ROSARIA CLEMENTE CAMPI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 11/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221388/2021-42 - P.D. nº 333228 - AMANDA CLAUDINE VIANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221345/2021-30 - P.D. nº 333185 - NATASSIA APARECIDA AUGUSTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221311/2021-18 - P.D. nº 333151 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 à 21/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 221218/2021-12 - P.D. nº 333058 - FABIANA GOMES RATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 à 16/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221215/2021-24 - P.D. nº 333055 -

ROSANA CARDOSO DA SILVA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221214/2021-61 - P.D. nº 333054 - DANIELLE SILVA BRAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/04/2021 a 13/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221209/2021-21 - P.D. nº 333049 - DANIELLE SILVA BRAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/04/2021 a 09/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221200/2021-57 - P.D. nº 333040 - NURIA MARIA PEREIRA DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221188/2021-53 - P.D. nº 333028 - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/04/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221182/2021-77 - P.D. nº 333022 - JORGE LUIZ DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221176/2021-74 - P.D. nº 333016 - CLEYANE LIMA NOGUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 15/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221174/2021-49 - P.D. nº 333014 - ELAINE D ANNUNCIO DOMINGUES ZANGRANDE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 02/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221170/2021-98 - P.D. nº 333010 - MANOEL CARLOS PRIETO BATAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/04/2021 a 30/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221157/2021-20 - P.D. nº 332997 - TELMA SOUZA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 26/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221152/2021-14 - P.D. nº 332992 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221122/2021-45 - P.D. nº 332962 - BRUNO EPAMINONDAS FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 10/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221115/2021-80 - P.D. nº 332955 - MIRIAM DE AZEVEDO MARQUES ALBINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/04/2021 a 13/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221111/2021-29 - P.D. nº 332951 - DENISE MENDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221099/2021-25 - P.D. nº 332939 - KATIA DOS SANTOS LEMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/04/2021 a 06/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221094/2021-10 - P.D. nº 332934 - VIVIANE FERREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/04/2021 a 10/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221078/2021-55 - P.D. nº 332918 - MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 a 05/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221074/2021-02 - P.D. nº 332914 - ADELINA VIEIRA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 23/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221066/2021-76 - P.D. nº 332906 - VIVIANE CLAUDIA SANTOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 11/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221057/2021-85 - P.D. nº 332897 - FERNANDA MACIAS VIEIRA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/04/2021 a 14/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221049/2021-57 - P.D. nº 332889 - ADILSON CAMILO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/04/2021 a 08/06/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221048/2021-94 - P.D. nº 332888 - LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/04/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221046/2021-69 - P.D. nº 332886 - SELMA YARA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/04/2021 a 14/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221035/2021-42 - P.D. nº 332875 - ALINE SANTANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220957/2021-51 - P.D. nº 332797 - JACIARA NERIS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 19/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220881/2021-91 - P.D. nº 332721 - BRUNA FREIRE DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/03/2021 a 26/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220771/2021-92 - P.D. nº 332611 - THIAGO GIGLIO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/03/2021 a 18/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220721/2021-14 - P.D. nº 332561 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/04/2021 a 16/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220583/2021-82 - P.D. nº 332423 - EDIVALDO MAIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 01/04/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 220026/2021-16 - P.D. nº 331865 - EDIMILSON TEIXEIRA MARCONDES SODRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/04/2021 a 10/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219770/2021-22 - P.D. nº 331608 - ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/04/2021 a 06/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218224/2021-47 - P.D. nº 330050 - CAMILA TONETTO BERALDO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS, observando-se o disposto no Artigo 11 da Ordem de Serviço nº 09/2020 - GAB-SEGES, publicada em 08/06/2020.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 218126/2021-28 - P.D. nº 329.952 - ALCYR NOGUEIRA LIMA - Deferido face à manifestação da SMS.

### **Auxílio Doença**

Processo nº 217484/2021-22 - GILBERTO SANTOS DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 217356/2021-42 - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 216174/2021-08 - SOLENE REGINA DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 216139/2021-07 - MONIZA CARLA

MARTINS MAGALDI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 215597/2021-48 - MARIA FLAVIA GALVAO CARBONE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 214380/2021-11 - ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 214068/2021-81 - LEONARDO ORSINI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 213157/2021-74 - JULIANA GUTIERRES SENNA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 212801/2021-04 - JULIANA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 211951/2021-83 - CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 211746/2021-54 - ERASMO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 208068/2021-05 - RAFAEL FONSECA TEOFILO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 211726/2021-47 - JULIANA GOMES DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219384/2021-59 - LEILA CECILIA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222382/2021-00 - RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 219509/2021-22 - JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216662/2021-43 - MANOEL JESUS FREIRE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

### **Cadastro de Fornecedores**

Processo Digital nº 222510/2021-80, PLANOS ENGENHARIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 222479/2021-31, DÉDALO ENGENHARIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 222421/2021-51, TCA SOLU-

ÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 222095/2021-18, FRAL CONSULTORIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 222070/2021-89, KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

### COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal - SEDAP comunica a abertura de inscrições para o curso relacionado a seguir:

**CURSO: "Programa de Eficiência em Gestão Pública"**

DATA: 27 de abril de 2021 - terça-feira.

HORÁRIO: das 14h30 às 16h

INSTRUTOR: Adriano Luiz Leocadio, Secretário Municipal de Gestão e Finanças

MODALIDADE: Online realizado através da Plataforma Cisco Webex, com o link a ser enviado pela SEDAP.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br), sendo necessário informar nome completo, registro funcional, unidade e secretaria do servidor. Após o deferimento das inscrições, será enviado o link de acesso ao curso por e-mail.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COGEM/SEGES**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13012/2021

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13012/2021, Processo n.º 13040/2021-92**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de

ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas unidades da SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, SEMES, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Intermediária, Região Central, Morros, Zona Noroeste e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/05/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 07/05/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 20 de abril de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13013/2021

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13013/2021, Processo nº 13692/2021-63**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/05/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 10/05/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/04/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 20 de abril de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 14.034/2021**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.034/2021 – Processo n.º 5677/2021-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento e instalação de brinquedos de madeira para playground para áreas de recreação escolar das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/05/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 05/05/2021 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **23/04/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br)

Santos, 20 de abril de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.025/2021 - Processo n.º 53466/2020-99**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de pregos diversos e corrente de ferro galvanizado, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, na manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, SECULT, SEMAM, SIEDI, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-MORROS, SUP-RCH e SUP-AC.

**Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
	PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	43,33	7.799,40
	PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	43,33	7.799,40
	PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	40,00	7.200,00
	PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	40,00	7.200,00
	PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	31,67	5.700,60
	PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	180	31,67	5.700,60
	PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	1.800	27,33	49.194,00

	PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	1.800	22,00	39.600,00
	PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	1.800	22,00	39.600,00
	PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	1.800	22,00	39.600,00
	PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	1.800	22,00	39.600,00
	PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	900	22,00	19.800,00
	PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Triangulo	900	22,00	19.800,00
	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	180	39,33	7.079,40
	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	180	38,67	6.960,60
	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	180	35,67	6.420,60
	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25KG.	KG	S Rafael	900	31,33	28.197,00
	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25KG.	KG	S Rafael	900	35,00	31.500,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 368.751,60 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	41,90	2.514,00
2.2	PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	42,30	2.538,00
2.3	PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	36,06	2.163,60
2.4	PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	33,53	2.131,80
2.5	PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	26,12	1.567,20
2.6	PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	60	25,72	1.543,20
2.7	PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	600	21,21	12.726,00

2.8	PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	600	18,59	11.154,00
2.9	PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	600	18,59	11.154,00
2.10	PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	600	18,59	11.154,00
2.11	PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	600	18,59	11.154,00
2.12	PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	300	18,56	5.568,00
2.13	PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Gerdau	300	18,56	5.568,00
2.14	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	60	65,33	3.919,80
2.15	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	60	65,33	3.919,80
2.16	PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA - embalagem de 1 kg	KG	Fikiss	60	65,51	3.930,60
2.17	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25KG.	KG	S. Raphael	300	42,49	12.747,00
2.18	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25KG.	KG	S. Raphael	300	42,49	12.747,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 486.951,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

Santos, 20 de abril de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., através do Processo n.º 19.060/2021-12, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.021/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de abril de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.003/2021, Processo nº 48.722/2020-16**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de carro de transporte e utensílios de cozinha (bandeja, caixa plástica, caneca, coador, copo, jarra, bule, colher, faca, garrafão térmico, garrafa térmica, garrafa d'água, jogo de peneiras e tripé.), para utilização nas copas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 02: D. DA SILVA SANTOS

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde. Est. Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Bandeja plástica, em material virgem de primeira qualidade, para serviço de refeição, na cor bege, medindo aproximadamente 47,5x33mm, com bordas.	Unid.	15	PLEION	21,95	329,25
2.2	Caixa plástica de armazenamento fechada, com tampa, transparente, sem travas, tamanho aproximado 370x250x110mm, capacidade 10 litros.	Unid.	20	PLEION	23,36	467,20
2.3	Caixa plástica de armazenamento fechada, com tampa, de Polipropileno ou Polietileno de Alta Densidade, branca, facilmente higienizável e super-resistente. Tamanho interno aproximado de 370x300x140mm, capacidade 15 litros.	Unid.	10	LAR PLAST	31,47	314,70
2.4	Caixa plástica de armazenamento fechada, com tampa, transparente, sem travas, tamanho aproximado 467x323x180mm, capacidade 20 litros.	Unid.	20	PLEION	40,84	816,80
2.5	Caixa plástica de armazenamento fechada, com tampa, de Polipropileno ou Polietileno de Alta Densidade, branca, facilmente higienizável e super-resistente. Tamanho interno aproximado de 620x390x320mm, capacidade de 60 a 61 litros.	Unid.	03	LAR PLAST	54,58	163,74
2.6	Caneca em alumínio reforçado, tipo hotel, cabo baquelite medindo aproximadamente 14 cm de diâmetro, 14 cm de altura e 2 litros de capacidade. Com espessura aproximada de 1,8mm.	Unid.	25	NACIONAL	27,28	682,00
2.7	Caneca em alumínio reforçado, tipo hotel, cabo baquelite, medindo aproximadamente 16 cm de diâmetro, 16 cm de altura e 3,2 litros de capacidade. Com espessura entre 1,8 a 2,5mm.	Unid.	25	NACIONAL	37,33	933,25

2.8	Coador de pano para café, em tecido 100% algodão, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 14cm e aproximadamente 24cm de comprimento.	Unid.	210	LIDER	6,49	1.362,90
2.9	Copo medidor de plástico, graduado, transparente, 500 ml, com tampa.	Unid.	10	RESCHIOTTO	7,05	70,50
2.10	Jarra de plástico com tampa e abertura no bico da tampa para saída do líquido, transparente, graduada, com capacidade de 2 litros.	Unid.	45	GIPLAS	15,34	690,30
2.11	Jarra de plástico com tampa e abertura no bico da tampa para saída do líquido, transparente, graduada, com capacidade de 4 litros.	Unid.	40	P L A S - MONT	28,06	1.122,40
2.12	Bule em alumínio, linha hotel, cabo baquelite, com aproximadamente 2mm de espessura, capacidade de 3 a 3,5 litros.	Unid.	20	G. DIAS	52,67	1.053,40
2.13	Bule em alumínio, linha hotel, cabo baquelite, com aproximadamente 2mm de espessura, capacidade de 4,5 a 5 litros.	Unid.	22	G. DIAS	76,53	1.683,66
2.14	Colher de polietileno côncava, medindo 45x5,5x1cm, resistente a alta temperatura de 160°, cor branca.	Unid.	24	PRONYL	26,66	639,84
2.15	Faca para pão, com cabo em polipropileno, lâmina em aço inox de aproximadamente 20cm de comprimento e no mínimo 2mm de espessura.	Unid.	40	HOMEFLEX	15,47	618,80
2.16	Garrafão térmico, material externo em plástico atóxico e resistente, isolamento interno em poliuretano (PU), bocal superior, alças para transporte, pés retráteis e acionamento por torneira para servir. Capacidade 5 a 6 litros, cor azul escuro.	Unid.	10	UNITERM	47,18	471,80
2.17	Garrafão térmico, material externo em plástico atóxico e resistente, isolamento interno em poliuretano (PU), bocal superior, alças para transporte, pés retráteis e acionamento por torneira para servir. Capacidade 12 litros, cor azul escuro.	Unid.	03	SOPRANO	115,86	347,58
2.18	Garrafa térmica, formato cilíndrico, material externo em plástico e interno em ampola de vidro, cor preta, capacidade de 1,8 a 2 litros, sistema de bombeamento por pressão.	Unid.	60	UNITERM	93,32	5.599,20
2.19	Garrafa d'água para geladeira, em plástico atóxico, com tampa de rosquear e sobretampa abre e fecha. Capacidade entre 1,0 a 1,3 litros.	Unid.	280	CALIFÓRNIA	18,01	5.042,80
2.20	Jogo de peneiras com 3 peças em aço inox, malha fina, com alça de apoio e diâmetros de 8, 12 e 16cm.	Unid.	04	ORIGINAL LINE	48,57	194,28

2.21	Tripé, com suporte para coador de café e base de apoio para bule, em alumínio, linha hotel, tamanho médio, medindo aproximadamente 48cm de altura, 14cm de diâmetro para o coador e 23cm de base.	Unid.	20	VIGOR	80,78	1.615,60
------	---	-------	----	-------	-------	----------

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).**

**LOTE 01: RESULTOU FRACASSADO.**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).**

Santos, 20 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC - IV**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.011/2021, Processo nº 3477/2021-54**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, a fim de atender o consumo necessário na produção de refeições das demais Secretarias, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde. Est. Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão (retornável) contendo 13 (treze) quilos.	Botijão	480	Ultragaz	83,00	39.840,00
1.2	Gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindros (retornável) contendo 45 (quarenta e cinco) quilos.	Cilindro	105	Ultragaz	277,71	29.159,55

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 68.999,55 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**LOTE 02: RESULTOU DESERTO.**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 68.999,55 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

Santos, 20 de abril de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC - IV**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br) em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

**Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.**

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Caso não entre em contato no prazo determinado, implicará na eliminação do candidato.

NOME	CARGO
ADRIANO JOAO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
ANDRE SIQUEIRA XAVIER DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
ARTUR SILVA DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS
BRUNA MARIA PALLARES	ASSISTENTE SOCIAL
CAIO DOMINGUES DE FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS
CAROLINA DE MORAES RAMIRES	INSPETOR DE ALUNOS
CAROLINA GARCIA SILVEIRA LAVORINI	OPERADOR SOCIAL
DANIELA DOS REIS SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
DIEGO APARECIDO SILVA LESSNAU	INSPETOR DE ALUNOS
EDI CARLOS MOTA BRITO	INSPETOR DE ALUNOS
ERIC DE SOUZA SANTOS	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
FABIANNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	INSPETOR DE ALUNOS
FÁBIO MOREIRA LIMA	INSPETOR DE ALUNOS
FERNANDO MAIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	INSPETOR DE ALUNOS
GLORIA DOS SANTOS MINNITI	INSPETOR DE ALUNOS
HENRY MITIO KIKUTI	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
HENRY MITIO KIKUTI	INSPETOR DE ALUNOS
HERCULES REIS MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL
JOAQUIM ANTONIO DE MORAES PAESANO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR	INSPETOR DE ALUNOS
JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR	OPERADOR SOCIAL
JOSÉ EVERTON SIMOA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS

JULIO CESAR CORREA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
LEANDRO DE PINHO GARCIA	INSPETOR DE ALUNOS
LEVI NUNES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILIANE RIBEIRO PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS
LUCAS SOARES DE LIRA	INSPETOR DE ALUNOS
LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
MARCELO REIS DE BARROS FERNANDES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIANA BLANCO GOMES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
MARIANE FON BIANCHI	INSPETOR DE ALUNOS
MARLETH NUNES DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO
MATHEUS RIGHI DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
PATRICIA FUKUE	INSPETOR DE ALUNOS
PAULO VICTOR DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
RAYARA DOS SANTOS FRAGOSO	INSPETOR DE ALUNOS
RODRIGO DA SILVA PIEDADE	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
TAMIRES INAUÊ OGATTA ROMEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
TATIANE SOUZA BARCELLOS	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
THAÍS LIMA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

#### EDITAL Nº 22 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1707 em 12/04/2021 ao Sr. José Carlos Azevedo de Jesus, CPF 293.697.858-09, morador da R. Alan Ciber Pinto, 01 – casa 63 - São Jorge - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 300 da Lei Municipal 3.531/68, a saber:

- Apresentar atestado médico veterinário da cadela Julie com a comprovação da continuidade do tratamento.

Prazo: 03 (três) dias a contar da data de publicação.

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

#### EDITAL Nº 23 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1710 em 16/04/2021 ao morador da R. Teodoro Sampaio, 40 – Jabaquara - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação.

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

#### EDITAL Nº 24 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do

presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1461 em 14/04/2021 ao morador da Av. Presidente Wilson, 39 – apto105 – Gonzaga - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 20/04/2021

PA 40088/2020-19 – SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

PA 4609/2021-29 – COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA – Assunto solucionado. Arquive-se.

#### EDITAL Nº 63/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1114 em nome de AZEVEDO COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 27.815.756/0001-45, situado(a) à Av. Washington Luís, 500 – Gonzaga - Santos - SP.

Data da lavratura: 12/03/2021

Descrição da infração: O infrator descartou resíduos sólidos secos recicláveis, fora do dia e horário da coleta seletiva do bairro no logradouro público (passeio). A infração foi constatada durante vistoria no plantão em 07/03/2021, como apontado pelo Relatório Informativo nº 42/2021-SEFISCAM.

Infração: Artigo 7.º, parágrafo 1.º, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigo 16, inciso II, alínea h, item 3, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 64/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1115 em nome de ALEXANDRE CAMPOS GENOVESE - ME, CNPJ nº 08.026.664/0001-31, situado(a) à Rua João Pessoa, 533, Conj. 11 - Paquetá - Santos - SP.

Data da lavratura: 12/03/2021

Descrição da infração: O infrator promoveu o lançamento de água servida com resíduos graxos, provenientes da manutenção de veículo estacionado próximo ao portão de acesso do galpão da empresa, no sistema de drenagem pluvial público, como verificado durante vistoria no local em 12/03/2021. A infração ocasionou a poluição das águas pluviais da rede de drenagem pública, de modo a acarretar na aplicação da presente multa.

Infração: Artigo 10, inciso VI, e parágrafo 1.º, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 65/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1116 em nome de MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI, CPF nº 169.541.848-45, situado(a) à Rua Eng.º José Garcia da Silveira, 42 - Jabaquara -

Santos - SP.

Data da lavratura: 17/03/2021

Descrição da infração: A infratora promoveu o descarte irregular de resíduos sólidos da construção civil (entulho), decorrentes de obra de reforma em sua residência, em desacordo com os requisitos do serviço de coleta pública (fora de dia e horário apropriado e sem protocolo de agendamento prévio) no logradouro público (calçada).

Infração: Artigo 20, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 66/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1117 em nome de JÚLIO ANTUNES RODRIGUES (ESPÓLIO), CPF nº 237.736.698-87, situado(a) no Largo Dr. Washington Di Giovanni, 38/40 - Jabaquara - Santos - SP.

Data da lavratura: 17/03/2021

Descrição da infração: O infrator iniciou obra de demolição no imóvel supramencionado, sem análise, aprovação e afixação prévia no local da ocorrência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC. A infração foi constatada durante força-tarefa em 17/03/2021.

Infração: Artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 67/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 831 em nome de EDIFÍCIO MARTINEZ E CASTRO, CNPJ nº 00.034.577/0001-14, situado(a) à Rua Luiz Gama, 205 – Macuco - Santos - SP.

Data da lavratura: 19/03/2021

Descrição da infração: O infrator descumpriu a Intimação nº 1140, de 28/12/2020, para apresentação de novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, para a obra no local supramencionado. Processo nº 4086/2020-11.

Infração: Artigos 13, parágrafo 1.º, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 68/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1201 em nome de DENICE APARECIDA A. E. FERNANDES, CPF nº 142.607.118-30, situado(a) à Rua Delfino Stockler de Lima, 55 – Marapé - Santos - SP.

Data da lavratura: 19/03/2021

Descrição da infração: A autuada infringiu a legislação municipal ao realizar o manejo de vegetação de porte arbóreo, sem autorização do órgão municipal responsável, no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 4.º, inciso VI, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 567,79 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 69/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1055 em nome de EDIFÍCIO NANCY, CNPJ nº 12.192.071/0001-12, situado(a) à Rua Teixeira de Freitas, 17 – Campo Grande - Santos - SP.

Data da lavratura: 13/03/2021

Descrição da infração: O infrator apresentou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, (Processo nº 58815/2020-13) com a obra já iniciada e/ou já concluída, prejudicando a análise quantitativa e qualitativa dos procedimentos de manejo adotado no respectivo plano, impedindo desta forma, o efetivo trabalho de fiscalização pela Secretaria de Meio Ambiente.

Infração: Artigos 13 e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 70/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 832 em nome de JOSÉ OTACÍLIO DE ARAÚJO, CPF nº 265.357.698-87, situado(a) à Rua Comandante Bulcão Vianna, 466 – Bom Retiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 01/04/2021

Descrição da infração: O infrator realizou corte de vegetal arbóreo, sem autorização do órgão público, no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 4.º, inciso VI, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso II, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 1.703,38 (mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2021**

Processo nº 5.764/2021-17 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-

-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 97.251/2016-01 – PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 3.441/2021-15 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.818/2021-15 – SABRINA SANTOS ALVARO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administra-

tivas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.481/2021-17 – PAULO SÉRGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 49.084/2020-89 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.654/2021-61 – JUAREZ ALMEIDA NEVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 57.957/2020-72 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado

no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.368/2021-31 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.621/2020-63 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.831/2021-83 – CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados

dos no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 84.285/2019-25 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.210/2021-15 – HELIO NISHIKUMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 5.439/2021-36 – BRUTHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 26.827/2016-66 – CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA: Tendo em vista o informado pela COOB/SIEDI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0107/2016 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do presente, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 2.797/2021-60 – MAURICIO SUAREZ MACHADO MERIQUI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 2.524/2021-05 – JOSÉ ANTUNES NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.428/2021-26 – FELIPE CAMARA GUEDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com

vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 47.495/2020-11 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 62.547/2020-80 – CAIO ARBACHE MARIANI: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 13.019/2020-15 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 14.279/2020-71 – LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 11.144/2020-36 – JOSE RICARDO DE CARVALHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 61.804/2020-75 – LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 59.758/2020-17 – ANA LUISA PREVIDE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 5.198/2021-61 – JARIO ARAÚJO SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação

visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.341/2021-12 – NAILTON BUENO MOTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.685/2019-81 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Tendo em vista a ausência do profissional/interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o parecer técnico nº 0297/2019 – RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente PGRSCC, ficando o interessado obrigado a apresentar novo PGRSCC de acordo com a LC 792/2013.

Processo nº 42.715/2020-20 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.812/2021-22 – ÔMEGA2 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP: Compareça o inte-

ressado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.659/2021-05 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.337/2021-37 – NAILTON BUENO MOTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.857/2020-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.490/2021-08 – ROGERIO GUEDES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

## ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos do Decreto 9.301/2021, de 17 de abril de 2021 e Portaria 003/2021-Gab-Semes de 19 de abril de 2021

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Acquasport Academia de Nataação e Ginástica Ltda	52.245.990/0001-21	Segunda a sexta-feira Das 07h30 às 11h30 Das 15h30 às 19h30 Sábado Das 08h às 12h
Instituto de Ginásticas Estética e Terapeutica de Santos Ltda	49.183.304/0001-20	Segunda a Sexta-feira Das 06h30 às 10h30 Das 16h às 20h Sábado Das 08h às 14h
Studio Kilates Soraya Mansur Dias ME	29.022.059/0001-62	Segunda a Sexta-feira Das 08h às 12h Das 16h às 20h
T4 Academia de Musculação e Ginástica Ltda – ME	20.793.953.0001-61	Segunda a Sexta-feira Das 08h às 12h Das 16h às 20h Sábado Das 09h às 15h Domingo e Feriado Das 10h às 15h
Valeria Pereira Pizzo	34.883.890/0001-49	Segunda a Sexta-feira Das 06h às 08h30 Das 12h às 14h Das 17h às 20h30
Clube de Regatas Saldanha da Gama	58.237.686.0001-19	Segunda-feira Das 14h às 20h Sábado Das 09h às 15h Domingo Das 10h às 15h MODALIDADES: Patinação
Clube de Regatas Saldanha da Gama	58.237.686.0001-19	Segunda a Sexta-feira Das 07h às 11h Das 16h às 20h Sábado e domingo Das 07h às 12h Das 14h às 17h Feriado: Das 08h às 16h MODALIDADES: Tênis de Campo Recreativo

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 116/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ PETRONILHO FEIO/ANA GUIOMAR ALVARO SECO/LAIS MARIA FERREIRA SECO/MANOEL FRANCISCO SECO, situado à Rua Dr. Cochrane, nº 162 e Av. São Francisco nº 429 - Intimação Nº 134312-B a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 12468/2021-54.

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 117/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMINIO EDIFÍCIO LEGEND, situado à Rua José Caballero, 66/70 - Intimação Nº 134310-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o processo nº 62697/2020-01 conforme artigo 3º § 3º da Lei Complementar 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Processo Nº 3823/2021-11

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 118/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMINIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTOS I, situado à Rua Alexandre Martins, 172 - Intimação Nº 134098-B, a protocolizar a comunicação dos serviços aponta-

dos no laudo técnico apresentado sob o processo nº 70085/2019-68 conforme artigo 3º § 3º da Lei Complementar 441/01. Sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Processo Nº 77883/2019-57

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 119/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, TRANSPORTES SANCAP S.A., situado à Av. Martins Fontes, nº 465 - Intimação Nº 125658-B a apresentar laudo de vistoria técnica completo e atualizado do edifício, incluindo as instalações existentes no imóvel, atendendo ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.368,71. Processo Nº 100131/2013-11.

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 120/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 17/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18662 em face de SYLVIO SILVA GONZALEZ CPF Nº 017.225.658-53, pelo não atendimento da intimação para providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, Infração ao disposto nos Artigos 250 da L.C. 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 160 inciso III da L.C. 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua General Câmara, Nº 414. Processo Nº 26150/2018-28.

Santos, 24 de março de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 121/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18659 em face de SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO CNPJ Nº 58.780.453/0004-00, pelo não atendimento da intimação para providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, Infração ao disposto nos Artigos 250 da L.C. 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 160 inciso III da L.C. 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Constituição, Nº 141. Processo Nº 68190/2018-29.

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 122/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18657 em face de BENEDITO DA COSTA CPF Nº 068.897.358-20, pelo não atendimento da intimação para providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, Infração ao disposto nos Artigos 250 da L.C. 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 160 inciso III da L.C. 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta pu-

blicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua João Pessoa, Nº 446. Processo Nº 75439/2017-44.

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 123/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18668 em face de ACRISIO CARVALHO CPF Nº 166.223.598-49, pelo não atendimento da intimação para providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, Infração ao disposto nos Artigos 250 da L.C. 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 160 inciso III da L.C. 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Cochrane, Nº 142. Processo Nº 4403/2020-72.

Santos, 20 de abril de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA nos termos do art. 3º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VIAÇÃO PIRACICABANA S.A no P.A. Nº 18672/2021-33 relativa ao Auto de Infração nº 003405 lavrado em 11/03/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**LUCIANE VALENTE**

**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 19231/2021-11 - ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ:60094406/0001-02 – Av: Ceci, 348 – Barueri – SP – DEFERIDA a continuidade do cadastro da empresa para operar neste município, na atividade de controle de pragas urbanas agora sob responsabilidade técnica de GISELE DE ABREU TEIXEIRA, inscrita no CRBio – SP sob nº 124069/01 D, visto que atende as normas sanitárias em vigor

Processo nº 17587/2021-21 – SAPORE S/A - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 002201 em nome SAPORE S/A – CNPJ: 67.945.071/1269-05 sito à Av. Bandeirantes – 598 - Data da lavratura: 31/03/2021 - Descrição da infração: Presença de produtos alimentícios vencidos em estoque armazenados junto aos produtos para uso, colocando em risco a saúde pública. Infração: Artigo 49 e 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo).O prazo para pagamento

da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 18669/2021-29 – RECANTO DE IDOSOS VOVÓ MARIA MARQUES EIRELI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003478 em nome de RECANTO DE IDOSOS VOVÓ MARIA MARQUES EIRELI - CNPJ: 03.257.715/0001-12 sito à Rua Dr. Carvalho de Mendonça – 550 - Data da lavratura: 06/04/2021 - Descrição da infração: não cumpriu termo de intimação nos itens 2 – SIVISA, 17- ASO dos funcionários, 24,25,29 – Manual de Boas Práticas, fabricação e manipulação de alimentos, 30 – POP de enfermagem (que contemple inalação), 31 – POP da limpeza, 33 – POP da lavanderia (que contemple a separação de roupas contaminadas), 35 – livro de educação permanente (enfermagem, limpeza, cozinha), cronograma de treinamentos, 36, 92, 97 e 109. Infração: Artigo 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que o processo relacionado, relativo a AUTO DE INFRAÇÃO com multa não quitada até a presente data, foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
6667/2021-04	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO VISTORIAS	AI N° 202

**PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS**

Processo – 15916/2021-90 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO – Defiro Cronograma de Adequação, com relação ao cumprimento dos Termos de Intimação 945, 946, 947 e 948 com data final em 24/06/2021.



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **PORTARIA N° 12/2021 DE 20 DE MARÇO DE 2021**

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**, Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto n° 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Os restaurantes, bares e lanchonetes situados na Região Central do Município (Valongo, Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias) ficam autorizados a funcionar, para atendimento presencial, no horário alternativo das 10h às 18h, observadas as demais regras, condições e protocolos previstos no Decreto n° 9.301, de 17 de abril de 2021.

Art. 2º As cafeterias situadas na Região Central do Município (Valongo, Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias) ficam autorizadas a funcionar, para atendimento presencial, no horário alternativo das 9h às 17h, observadas as demais regras, condições e protocolos previstos no Decreto n° 9.301, de 17 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 020 /2021 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor VALDO SILVA SANTOS, registro nº 15.870-9, ocupante do cargo de Guarda Ferramentas, nível N-E, lotado na SESERP, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso II (faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano), da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de janeiro a agosto de 2019, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 258889/2019-51;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 021/2021 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA, registro nº 29.129-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, nível N-G, lotado na SEFIN, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 31 de julho a 08 de setembro de 2019, referente ao processo administrativo nº 263.173/2019-48;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente rela-

tório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 022/2021 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 33.563-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível N-C, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 06 de setembro a 16 de outubro de 2019, referente ao processo administrativo nº 263277/2019-43;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de abril de 2021.

#### **PORTARIA Nº 023/2021 - CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor SILVIO LUIZ OREFICE, registro nº 27.963-8, ocupante do cargo de Engenheiro, nível N-R, lotado na SESERP, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 14 de agosto a 25 de novembro de 2019, referente ao processo administrativo nº 271344/2019-94;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006 (ARTIGO 32, INCISO XVII)

APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2021		
MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
Janeiro	16	12
Fevereiro	65	7
Março	38	10

CONTRATOS FIRMADOS NO 1º TRIMESTRE DE 2021				
CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO RS	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
001/2021	68461/2018-64	ETAA - ESCRITÓRIO TECNICO DE ASS. ATUARIAL S/S LTDA.	39.267,48	10/02/2021
002/2021	1919/202-29	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE	182.530,00	23/02/2021
003/2021	38408/2019-83	CENTRO DE APREND. E MOBIL. PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS –	48.000,00	12/02/2021
004/2021	1919/202-29	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE	219.037,00 Alteração Quantidade de Estagiários	12/04/2021
005/2021	52479/2020-03	ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – EPP	141.880,00	12/04/2021
006/2021	6264/2017-43	SERPRO	Ñ ONEROSO	16/04/2021

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 442-2016. Modalidade: Concorrência nº 001/2016. Contrato nº 009/2016. Aditamento nº 004/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Tecdet Tecnologia em Detecções, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2016, celebrado em 12/04/2016, de fornecimento em regime de locação, instalação e operação de Equipamentos/Sistema Fixo de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, com base no artigo 57, § 4º da Lei 8666/93. Assinatura: 12/04/2021. Valor: R\$ 2.566.145,68 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 14 de abril de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 19793-2016. Modalidade: Concorrência nº 004/2016. Termo de Permissão nº 026/2017. Aditamento nº 024/2020. Permitente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Permissionária: Guaiúba Transportes Ltda. Objeto: Suspensão do Termo de Permissão nº 026/2017 por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do presente, motivado por acordo das partes, com base em necessidade e interesse público, no requerimento da Contratada e visando preservar a integridade e saúde do usuário do sistema.

Santos, 08 de janeiro de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) PAVIMENTAÇÃO DA AV. GOV. MÁRIO COVAS JR. – CODESP – ESTUÁRIO**

Data: 23/04/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais) entre R. Alexandre Martins e Av. Gov. Mário Covas Jr.

Rota Alternativa: R. Luís de Matos.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CVX 5820

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Eduardo Barboza Araujo, proprietário (a) do veículo de placa CVX 5820 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, nº 43, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO

#### VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA MAM 6E07

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) João Batista de Menezes, proprietário (a) do veículo de placa MAM 6E07 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Scania, modelo T 112 HW, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua João Paulo de Ales Bernardo, s/nº, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo,

no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO Nº 749-2021

Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaços localizados na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, divididos em 02 (dois) lotes, visando a instalação de 02 (dois) caixas eletrônicos no espaço identificado como Loja nº 07.

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, após analisar a documentação contida no envelope nº 01 – Proposta Comercial, decide:

I) Classificar a licitante seguinte, para os Lotes 01 e 02:

- Tecnologia Bancária S/A

II) Designar a data de 04 de maio de 2021, às 9h, para abertura do envelope nº 02 – Habilitação, da empresa classificada.

Santos, 20 de abril de 2021.

**SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA PEDRON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 144/2021 PROCESSO Nº 504/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o Sr. SERGIO MARTINS DE ASSIS no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo C-2 de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de

2019, a partir de 1º de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 145/2021 PROCESSO Nº 195/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Maria Elisa Terra Alves, RF nº 34.438-2, da Comissão de Sindicância, FG-A, bem como designar a Sra. Jaqueline Marco do Nascimento, RF nº 33.771-7 para compor a Comissão de Sindicância, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril 2021.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO, R.F. Nº 33.771-7 - Presidente

FERNANDO ALONSO LINNA, R.F. Nº 12.779-5 - Membro

TEDI CARLOS THEODORO, R.F. Nº 34.436-6 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 112/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 146/2021 PROCESSO Nº 307/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Jaqueline Marco do Nascimento, RF nº 33.771-7, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, FG-A, bem como designar o Sr. Iuri Gnatiuc Barbosa, RF nº 34.437-4 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril 2021.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

IURI GNATIUC BARBOSA, RF Nº 33.437-4 - Presidente

ODAIR SOUZA CAMPOS JUNIOR, RF Nº 12.777-9 - Membro

SÉRGIO LUIZ FARINHAS, RF Nº 12.909-8 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 129/2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2021.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021**

Modalidade: Contratação por Inexigibilidade  
Interessado: Diretoria de Comunicação  
Objeto: Contratação de 31 assinaturas mensais do jornal Diário do Litoral, pelo período de 12 meses

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 280/2021, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizou o empenho à fl. 62, sendo devidamente RATIFICADA a contratação e adjudicado à seguinte empresa:

Empresa: JORNAL DIÁRIO DO LITORAL EIRELI - CNPJ 03.131.150/0001-22

Valor total arrematado: R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da lei  
Santos, 20 de abril de 2021.

**BRUNO FARIAS AMARAL**  
**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

**RESULTADO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL**

Nos termos do artigo 18, do Ato da Mesa nº 14/2020, serve a presente para publicar a sanção de ADVERTÊNCIA aplicada na empresa MARECHAL CENTER CAR TAPEÇARIA LTDA ME, CNPJ/MF sob nº

08.430.422/0001-09, conforme trâmite dos atos administrativos de nº 208/2021.

Santos, 19 de Abril de 2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

---

**CONSELHO MUNICIPAL**  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE SANTOS**

**COMUNICADO 24/2021 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021.

Santos, 20 de abril de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**COMUNICADO 25/2021 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, por exercício do gozo de férias, pelo período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021.

Santos, 20 de abril de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 319/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MAGNO LEUTZ DOS SANTOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 42- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MAGNO LEUTZ DOS SANTOS, em 16 de abril de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 318/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 42- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS, em 16 de abril de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 20 de abril de 2021.

P.A. nº 10558/2021-74 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
PRESIDENTE

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 26 de abril de 2021, segunda-feira, às 14:00 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 13/04;
2. Análise preliminar sobre o PA 88066/2015-18;
3. Análise preliminar sobre o PA 10558/2021-74;
4. Análise e deliberação sobre o PA 16471/2021-19;
5. Análise e deliberação sobre o PA 39160/2020-39;
6. Análise e deliberação sobre o PA 6115/2021-70;
7. Assuntos Gerais.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
PRESIDENTE

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

**C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25**

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de maio de 2021, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 16 de abril de 2021.

**ODAIR GONZALEZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PRODESAN

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**JHORSUEL RICARDO R. LOPES**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** janeiro de 2017



**JOÃO VITOR SENA DA SILVA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** Ouro Fino/MG  
**Desaparecido em** fevereiro de 2020



**JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** (não foi informado)  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** abril de 2003



**JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** dezembro de 2007



**JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** maio de 2015



**JÚLIA BRAS MIRANDA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2007



**KAMILA FERNANDES**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos furtivos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** março de 2012



**KAUA HENRIQUE DA SILVA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** novembro de 2019



**KAUA VICTOR DA SILVA MELO**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em** setembro de 2019



**KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** setembro de 2006



**KAYLANE MOTTA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2018



**KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** outubro de 2012

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.